

ANÚNCIO Nº09/2023/BIPD2

INIAV, IP (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária) Bolsa no âmbito do Projeto PurPest (412223 PURPEST 101060634)

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para uma bolsa de Pós-Doutoramento no âmbito do projeto: 412223 PURPEST 101060634 – “Plant pest prevention through technology-guided monitoring and site-specific control”.

A bolsa será financiada por Fundos Europeus do programa Horizon Europe Framework (HORIZON-CL6-2021-FARM2FORK-01).

1. Legislação e regulamentação aplicável:

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação do INIAV, I.P., disponível no link https://www.iniaiv.pt/images/INIAV/Recursos-humanos/Bolsas_estagios/BE_2020/regulamento_bolsas_iniaiv.pdf

2. Requisitos de admissão:

Doutoramento em Ciências Biológicas, Bioquímica, Bioinformática, Comunicação de Ciência ou áreas afins, obrigatoriamente obtido há menos de 3 anos, a contar da data da submissão da candidatura à bolsa.

A atribuição de bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação e o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica consagrado na Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto, sucessivamente alterada.

3. Condições preferenciais:

- a) Será considerada a experiência dos candidatos/as na Gestão e Comunicação de Ciência;
- b) Experiência comprovada na promoção, gestão e organização de atividades de Ciência Aberta, nas suas diversas vertentes, nomeadamente comunicação de ciência com públicos não científicos e gestão de dados de investigação científica;
- c) Experiência na participação, organização e gestão de projetos científicos;
- d) Experiência na elaboração de relatórios e publicações científicas e divulgação nos canais digitais, favorecendo-se as competências de edição *online* e impressa, e conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

- e) Experiência na organização e gestão de ensaios laboratoriais ou de estufa e/ou campo com microrganismos e/ou plantas;
- f) Domínio das línguas portuguesa e inglesa (falado/escrito);
- g) Disponibilidade para deslocações pontuais entre as diferentes instituições parceiras do projeto;
- h) Autonomia, resiliência, espírito crítico e capacidade de trabalhar em equipa.

4. Plano de trabalhos:

O(a) bolseiro(a) será responsável por desenvolver o trabalho nas várias tarefas do projeto, com especial ênfase na Comunicação, Disseminação e Exploração dos resultados científicos; será responsável pela gestão dos canais digitais de disseminação do projeto, na manutenção de bases de dados, em prestar apoio técnico e assessoria à implementação de estratégias de investigação e comunicação de ciência nas áreas científicas deste concurso, em apoiar a elaboração de candidaturas a financiamento competitivo, em particular as de âmbito internacional e/ou de cooperação inter-institucional, e na organização e dinamização de reuniões, eventos e atividades temáticas com equipas multidisciplinares.

5. Local de trabalho:

O local de trabalho será o laboratório de Nematologia do INIAV – Oeiras, com visitas pontuais ao laboratório HERCULES-UE (Universidade de Évora), parceiro do projeto.

6. Orientação Científica:

O bolseiro será orientado pela Investigadora Maria de Lurdes Silva Inácio.

7. Duração:

A bolsa, em regime de tempo integral, terá a duração de 6 meses, com início previsto durante o mês de maio de 2023, eventualmente renovável até um máximo de 36 meses.

8. Valor do subsídio mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1741,00 € por mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal. O Bolsheiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 40/89, de 1 de fevereiro.

9. Prazo de candidatura:

O Concurso encontra-se aberto nos 10 dias úteis seguintes à data de publicação do presente anúncio.

10. Critérios de avaliação:

- Habilitações Académicas (**HA**), onde a ponderação favorece a classificação final obtida no Doutoramento.
- Experiência Profissional (**EP**), onde se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para o qual o concurso é aberto com a avaliação da sua natureza e duração.
- Adequação do Perfil (**AP**), em termos de desempenho das funções pretendidas ao lugar a ocupar.
- Entrevista (**E**), onde se avalia os conhecimentos específicos para a função a desempenhar.
- Caso os membros do júri considerem necessário os candidatos serão sujeitos a uma entrevista (E), em situação de empate entre candidatos.
- Fórmula: $CF=0,2HA+0,5EP+0,3AP$ ou $CF= 0,2HA+0,4EP+0,3AP+0,1E$

11. Apresentação das candidaturas:

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Carta dirigida ao Presidente do Júri, Dra. Maria de Lurdes Inácio solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (**ANÚNCIO Nº 09/2023/BIPD2**);
- *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado);
- Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e experiência profissional;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos laboratoriais.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para bolsas@iniav.pt com referência ao ANÚNCIO 09/2023/BIPD2. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

12. Júri para apreciação das candidaturas:

Presidente: Maria de Lurdes Inácio, Investigadora Auxiliar – INIAV

1º Vogal Efetivo: Jorge Faria, Investigador Auxiliar – INIAV

2º Vogal Efetivo: Luís Bonifácio, Investigador Auxiliar – INIAV

1º Vogal Suplente: Edmundo Sousa, Investigador Auxiliar – INIAV

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas com o investigador responsável para lurdes.inacio@iniav.pt

13. Informações complementares:

Os resultados da avaliação são divulgados através de correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para que, querendo, se pronunciar em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado será notificado para declaração, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.